



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

Autuado em 29/01/2025

Processo Administrativo nº 019/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 009/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva por tempo de garantia da Hilux CS DSL 4x4, Placa: SKG8I82/BA do Fundo Municipal de Saúde.

ORGÃO DE ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: TOPAZIO VEICULOS LTDA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.518,90 (Mil quinhentos e dezoito reais e dezessete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

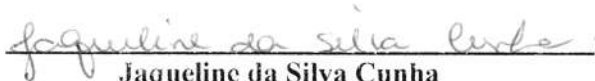
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

INTERESSADO(S):	Fundo Municipal de Saúde
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	Imediato
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículo.
GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	Média
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	Considerando A presente contratação motiva-se em razão da necessidade de efetuar o reparo do veículo oficial da marca Hilux CS DSL 4X4 Placa: SKG8182/BA, para manter a conservação do referido veículo, bem como propiciar a continuidade da garantia de fábrica sobre seus componente, para continuar atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
MATERIAIS/SERVIÇOS	Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículo será realizada pelo valor de R\$ 1.518,90, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

ESPECIFICAÇÕES:	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	1	Manutenção de veículos	Mês	1	R\$ 1518,90	R\$ 1.518,90
	TOTAL:					R\$ 1.518,90

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE



Jaqueline da Silva Cunha
Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01413593388

PLACA	EXERCÍCIO
SKG8182	2024
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	2024

NÚMERO DO CRLV
244150518793



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO C/A

58056171878

CAT

MARCA/MODELO/VERSÃO

I/TOYOTA HILUX FLASH AMB

ESPÉCIE/TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR/UF

CHASSI

*****/**

8AJDA8CB2R6060400

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

Documento emitido por DETRAN-BA (SICREC/DADE/DETRAN/BA) em 26/09/2024 às 15:52:52

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Lê o QR Code e saiba mais.



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

0.74

POTÊNCIA/LITROS/HORA

204CV/2755

PESO BRUTO TOTAL

3.0

MOTOR

1GDG508099

CMT

6.5

EXOS

2

LISTAÇÃO

06P

CARROÇERIA

AMBULANCIA

NOME

FUNDACAO EST DE SAUDE DO EST DA BAHIA

CPF / CNPJ

05.816.630/0001-52

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

26/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Registro de revisão periódica

1ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

2ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

3ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

4ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

5ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

6ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

7ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

8ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

9ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

10ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

11ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

12ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

13ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

14ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

15ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

16ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

17ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

18ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

19ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

20ª Revisão periódica	
Data:	O.S. nº:
Km:	Tempo:
Ass. Concessionária Autorizada	

DATA DE EMISSÃO: 28/01/2025 HORA: 16:35 ORDEM DE SERVIÇO: 000243289



PLACA	AGENDADO	CONSULTOR DE SERVIÇOS	PRISMA	PRAZO PROMETIDO	
	192170		PRETO	ORIGINAL	REVISADO
SKG8182/BA	28/01/2025 15:30	HILDEVANIA SILVA COS	85	29/01/2025 10:45	

Ag. Ativo: ☐ S Lavar o Veículo: ☐ NCliente Aguarda: ☐ N Revisão Expressa: ☐ N Cliente Retorno: ☐ N Mostrar peças substituídas ao cliente: ☐ N

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
Endereço: RUA 19 DE MARCO, 179 CEP: 44645-000 Bairro: CENTRO
Cidade: FEIRA DE SANTANA CPF: 11.286.393/0001-68 RG:
Telefone para Contato: ☐ 2 Comercial: ☐ 3 Residencial: ☐ 1 Celular: (75)9816-51106
E-mail: CAPELA@GMAIL.COM
Distribuidor Vendedor: TOPAZIO VEICULOS LTDA Vendedor: Data da Venda: 09/01/2024
Veículo: GUN126L-BGFLXG - HILUX CS DSL 4X4 24/24_R2 Placa: SKG8182/BA Chassi: 8AJDA8CB2R6060400 Ano/Mod.: 2024/2024
Cor: (040) - BRANCO POLAR Nº Motor: 123456 Km Atual: 10000 Combustível: ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

Solicitações do Cliente

Item	Tipo de OS	Descrição da Solicitação
2	CSP	LIMPEZA DOS DUTOS + OXISANITIZAÇÃO

Serviços (mão de obra)

Item	Tipo de OS	Código de Operação	Descrição do Serviço	Valor
2	CSP	LAC	LIMPEZA DOS DUTOS + OXISANITIZAÇÃO	190,00
Total Estimado de Serviços R\$				190,00

Peças e Lubrificantes

Item	Tipo de OS	Código do Produto	Descrição Peça e Lubrificante	Qtde	VI. Unitário	Valor
1	CSP	90915 YZZD2	FILTRO DE OLEO, PARA	1,0	R\$ 115,00	115,00
2	CSP	90430 12031	JUNTA DE ALUMINIO DO	1,0	R\$ 11,50	11,50
3	CSP	23390 0L100	ELEMENTO DO FILTRO D	1,0	R\$ 381,00	381,00
4	CSP	87139 YZZ75	ELEMENTO FILTRO DE A	1,0	R\$ 99,00	99,00
5	CSP	99132 21210 BR	LAMPADA	1,0	R\$ 27,00	27,00
6	CSP	12157 10010	JUNTA, ACO, DRENO C	2,0	R\$ 8,00	16,00
7	CSP	08880 85280	OLEO LUBRIFICANTE SI	7,9	R\$ 86,00	679,40

Total Estimado de Peças e Lubrificantes R\$ 1.328,90

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.518,90

Técnico Responsável: Início: Data: / / Término: Data: / /

Outros Serviços Necessários / Recomendados

Descrição dos Serviços

Revisão Orçamento - Autorizado o Orçamento Revisado: Sim ☐ Não ☐

Total Geral (Previsto Inicial + Recomendado) R\$: Nº do Orçamento:

Responsável para AUTORIZAÇÃO:

Responsável pelo CONTATO: Data: / / Hora: :

Condição de Pagamento: A VISTA

Média de KM atual: Próxima Revisão: Estimado para o dia:

Histórico de Serviço: OS(s):

Campanhas de Serviços: Não existe campanha pendente

Informações Adicionais:

3. <p> A não participação do cliente na realização do teste de rodagem implica em risco de não identificação do problema reclamado e consequente risco de impossibilidade de diagnosticar a causa e corrigir a falha.</p>

Autorizo o envio de comunicados importantes em relação ao meu veículo através de: E-mail: () SMS ()

Estou ciente e concordo com a realização de diagnóstico para verificação de possíveis falhas, o qual compreende a leitura de dados técnicos do veículo e posterior envio à Toyota do Brasil para análise detalhada

Recepção:

Entrega:

Data:

Assinatura do Cliente ou Pessoa Por ele Autorizada

Assinatura do Cliente ou Pessoa Por ele Autorizada Hora: :

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual declaro na qualidade de **TITULAR** de dados, concordo com o tratamento dos meus dados pessoais para finalidade específica de aquisição de produtos e serviços ofertados pela, **TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA**, CNPJ sob nº. **13398201000130**, com sede na cidade de **FEIRA DE SANTANA-BA**, e empresas subsidiárias ao Grupo Itadil na qualidade e adiante denominada **CONTROLADORA**, em conformidade com a Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) seguindo os termos da Política de Privacidade disponível em www.grupoitadil.com.br/politica-de-privacidade.

Ao manifestar minha aceitação para com o presente termo, dou meu consentimento para que a Controladora tome decisões referentes ao tratamento dos meus dados pessoais necessários ao usufruto dos serviços da Controladora, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação formal ao Controlador através do **Encarregado de Proteção dados (DPO)**, ficando ciente de que poderá ser inviável à **CONTROLADORA** continuar o fornecimento de produtos ou serviços a partir da eliminação/anonimização dos dados pessoais.

TITULAR DOS DADOS

Recepção:

Assinatura do Cliente ou Pessoa Por ele Autorizada

Entrega:

Data:

/ /

Assinatura do Cliente ou Pessoa Por ele Autorizada

Hora: :



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para a Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículo do Fundo Municipal de Saúde atendendo às necessidades do Município de Capela do Alto Alegre.
- 1.2. Conforme quantitativos constantes no item 10 deste Termo de Referência.
- 1.3. Natureza da contratação: Locação
- 1.4. Regime de execução: indireto.
- 1.5. Prazo de vigência da contratação: 06 (Seis) meses, a contar a assinatura do respectivo instrumento contratual.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. A contratação de empresa para o fornecimento do objeto acima especificado faz-se necessária em vista da necessidade da Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículo do Fundo Municipal de Saúde às necessidades do Município de Capela do Alto Alegre, para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.
- 2.2. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispense de licitação para o fornecimento do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e apresentando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII de o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade com o interesse da Administração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os Itens do objeto deste Termo de Referência será prestado de forma indireta.
- 3.2. Os objetos deverão ser fornecidos no prazo de vigência do contrato, com vigência até 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, com a efetivo fornecimento dos objetos nos locais a serem definidos pela Administração, de forma parcelada, a partir das ordens de fornecimento.
- 3.2.1. Caberá única e exclusivamente a CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e montagem dos materiais.
- 3.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitara e lavrara termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado a autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessários para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 4.1.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;
- 4.1.3. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;
- 4.1.4. Prestar as especificações e as esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 4.1.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- 4.1.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.
- 4.1.8. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2.1. Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela administração da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;
- 4.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 4.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Capela do Alto Alegre/BA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 4.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.2.6. Responder por os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- 4.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 4.2.9. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.
- 4.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 4.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas por servidores vinculados a Prefeitura Municipal, a Sr. Jaqueline da Silva Cunha, inscrito na matrícula sob o nº032/2025, respectivamente, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.
- 5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.
- 5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 6.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

6.2. O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, com a devida classificação do nível de acesso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Contudo, o sigilo não prevalecera para os órgãos de controle interno e externo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentações dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributes federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.3.1. A Qualificação Econômico-financeira será comprovada mediante a apresenta ao dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores data da realização da licitação.

7.4. QUALIFICACAO TECNICA:

7.4.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

8. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0610 – Fundo Municipal de Saúde	2064 – Manutenção e uso de frota veicular	33903900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	1.500.0000
		339030000 – Material de consumo	1.501.0000

9. DA LEGISTAÇÃO

9.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

9.2. Na elaboração do objeto contratado dever o ser observados os documentos abaixo, assim coma toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: **R\$ 1.518,90 (Um mil e quinhentos e dezoito reais e noventa centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Manutenção de veículos	1	MÊS	R\$1.518,90	R1.518,90
					RS 1.518,90

Capela do Alto Alegre/BA, 29 de Janeiro de 2025.

Jaqueline da Silva Cunha
Jaqueline da Silva Cunha

Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro



Sorocaba, 06 de maio de 2022.

DECLARAÇÃO

A **TOYOTA DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Max Mangels Senior, n.º 1.024, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.104.760/0001-91 (doravante denominada **TOYOTA**) vem, por meio da presente, declarar que a empresa **TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA.**, com sede na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia e inscrita no CNPJ/MF sob o 13.398.201/0001-30 é Distribuidor Autorizado TOYOTA, mantendo instalações nos seguintes Municípios do Estado da Bahia:

- a) Itabuna – CNPJ/MF 13.398.201/0002-11;
- b) Teixeira de Freitas – CNPJ/MF 13.398.201/0003-00;
- c) Jequié – CNPJ/MF 13.398.201/0004-83;
- d) Irecê – CNPJ/MF 13.398.201/0005-64;
- e) Feira de Santana – CNPJ/MF 13.398.201/0001-30, e
- e) Paulo Afonso – CNPJ/MF 13.398.201/0006-45.

Declaramos ainda que os respectivos CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, FORNECIMENTO DE COMPONENTES, DE PRESTAÇÃO DE PÓS-VENDA E DE CESSÃO DE USO DE MARCA e os CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE POSTO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS TOYOTA - PSAT, firmados com o referido Distribuidor permanecem, nesta data, válidos e em pleno vigor.

Atenciosamente,

Assinado de forma
digital por Antonio
Braga
Dados: 2022.05.06
12:15:01 -03'00'

TOYOTA DO BRASIL LTDA

Antônio A. Braga

Gerente de Desenvolvimento da Rede de Distribuidores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.398.201/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOPAZIO VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOPAZIO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO 2845	COMPLEMENTO TERREO
-----------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 44.088-455	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
-------------------	-----------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO.CONTABILIDADE@GRUPOITADIL.COM.BR	TELEFONE (75) 2101-8555
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2022 às 14:27:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
JULGADO NACIONAL DE FALCIES
JULGADO NACIONAL DE FALCIES

RENILDA DA CRUZ PINTO

RG: 14674 BA
CPF: 689.095.005-49
DATA DE NASCIMENTO: 01/10/1974

EDVALDO ALVES PINTO
MARIA SAO PEDRO DA
CRUZ PINTO

29/11/1999

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2152727547

AUTENTICADA

EM BRANCO

PROIBIDO PLASTIFICAR

FEIRA DE SANTANA, BA

12/11/2021

20204916421
EAE11310362

BAHIA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA: 08/11/2021

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento original apresentado.

copias simples

Emol: R\$2,01 Fisc: R\$1,05/FECOM: R\$0,71

Def: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total/R\$5,40

Selo(s): 0041 AD106436-3

LUCIA CLARAPPOS SILVA - ESCRIVENTE

FEIRA DE SANTANA - BA 2013/2021

VALIDO SOMENTE PARA OBTENÇÃO DO DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR




Gregore Adonis do Nascimento Mata

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.943.444-02 28-10-2022

GREGORE ADONIS DO NASCIMENTO MATA

ÉDMEL RODRIGUES MATA

GREGORIA BARBARA DO NASCIMENTO MATA

NAZARÉ BA 14-04-1990

C.NAS CM NAZARÉ BA DS
SEDE LV 15 FL 253 RT 43145
034.771.635-08

LEINº 7.116 DE 29/08/83

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA

Rua Dr. Sábino Silva, 65 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-224 - Fone: (75) 9021-2100

Pd. Valdomir Soares Cordeiro - Tabelião

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento original apresentado.

Emol: RS2,90 Fisc: RS2,06 FECON: RS0,79
Def: RS0,08 PGE: RS0,12 Total RS5,09
Selo(s): 0041-A0262301-4



JAQUELINE SENA VITORINO - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 16/12/2022
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 13.398.201/0001-30



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hgV0r11XZ2JXNvQNAcchave2=5T-06acCpPeH2nWcR3g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01559703563-RODRIGO DOS SANTOS

CLARA KIEPERT BINOW, nacionalidade brasileira, nascida em 25/06/1937, viúva, comerciante, portadora do CPF/MF nº 366.562.915-20 e da Carteira de Identidade nº 0123836000, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Avenida Fernando Cordier, 200, Apto. 701, Centro, Itabuna- BA, CEP: 45.600-030, Brasil.

SORAYA BINOW, nacionalidade brasileira, nascida em 29/03/1967, solteira, comerciante, portadora do CPF/MF nº 385.619.995-00 e da Carteira de Identidade nº 0386597006, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Avenida Fernando Cordier, 200, Apto. 701, Centro, Itabuna- BA, CEP: 45.600-030, Brasil.

MICHELE BINOW PINHO, nacionalidade brasileira, nascida em 07/12/1964, casada em Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portadora do CPF/MF nº 385.627.585-15 e da Carteira de Identidade nº 359383661, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Avenida Fernando Cordier, 200, 10º Andar, Centro, Itabuna- BA, CEP: 45.600-030, Brasil.

ANA HELENA BINOW CRUZ, nacionalidade brasileira, nascida em 02/07/1962, viúva, comerciante, portadora do CPF/MF nº 514.913.465-15 e da Carteira de Identidade nº 0267203969, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Zildo Pedro Guimarães, 198, Aptº. 601, Zildolândia, Itabuna-BA, CEP: 45.600-675, Brasil.

ERVINO BINOW JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 21/09/1971, casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF/MF nº 514.913.975-00 e da Carteira de Identidade nº 0495195570, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua dos Corais, 489, QD. 13, Lote 19, Alphaville I, Salvador - BA, CEP: 41.701-080, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200513260, com sede Avenida Presidente Dutra, 2845, Térreo, Brasília Feira de Santana, BA, CEP 44.088-455, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.398.201/0001-30, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901121546 e CNPJ nº 13.398.201/0002-11, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Avenida José Soares Pinheiro, 1328 A, Bairro Centro, CEP: 45.600-297, cidade de Itabuna, Estado da Bahia.

Req: 81300001295137

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414208 em 11/09/2023

Protocolo 232003203 de 04/09/2023

Nome da empresa TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA NIRE 29200513260

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 182145167855322

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023

por Tiana Regila M C de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 13.398.201/0001-30

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA, BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE
TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de consolidação do Contrato Social e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

CLARA KIEPERT BINOW, nacionalidade brasileira, nascida em 25/06/1937, viúva, comerciante, portadora do CPF/MF nº 366.562.915-20 e da Carteira de Identidade nº 0123836000, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Avenida Fernando Cordier, 200, Apto. 701, Centro, Itabuna- BA, CEP: 45.600-030, Brasil.

SORAYA BINOW, nacionalidade brasileira, nascida em 29/03/1967, solteira, comerciante, portadora do CPF/MF nº 385.619.995-00 e da Carteira de Identidade nº 0386597006, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Avenida Fernando Cordier, 200, Apto. 701, Centro, Itabuna- BA, CEP: 45.600-030, Brasil.

MICHELE BINOW PINHO, nacionalidade brasileira, nascida em 07/12/1964, casada em Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portadora do CPF/MF nº 385.627.585-15 e da Carteira de Identidade nº 359383661, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Avenida Fernando Cordier, 200, 10º Andar, Centro, Itabuna- BA, CEP: 45.600-030, Brasil.

ANA HELENA BINOW CRUZ, nacionalidade brasileira, nascida em 02/07/1962, viúva, comerciante, portadora do CPF/MF nº 514.913.465-15 e da Carteira de Identidade nº 0267203969, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Zildo Pedro Guimarães, 198, Apto. 601, Zildolândia, Itabuna-BA, CEP: 45.600-675, Brasil.

ERVINO BINOW JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 21/09/1971, casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF/MF nº 514.913.975-00 e da Carteira de Identidade nº 0495195570, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua dos Corais, 489, QD. 13, Lote 19, Alphaville I, Salvador - BA, CEP: 41.701-080, Brasil.

Req: 81300001295137

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414208 em 11/09/2023

Protocolo 232003203 de 04/09/2023

Nome da empresa TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA NIRE 29200513260

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 182145167855322

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0gu9v0717XZGU0XBVNA&chave2=BT-06aCQpJqe-H2nNofEg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01553703563-RODRIGO DOS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 13.398.201/0001-30



http://assinador.juceb.ba.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C98969017XZgJXBV3m4chewe2=3T-06acCmpeH2mWuifRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01559703563-RODRIGO DOS SANTOS

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200513260, com sede Avenida Presidente Dutra, 2845, Térreo, Brasília Feira de Santana, BA, CEP 44.088-455, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.398.201/0001-30, resolvem de pleno e comum acordo Consolidar o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade denomina-se: "**TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA.**"

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade tem foro na cidade de Feira de Santana, com sede na Avenida Presidente Dutra, 2.845, Térreo, Bairro Brasília, CEP 44.088-455, cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.398.201/0001-30, filial na Avenida José Soares Pinheiro, 1328 A, Bairro Centro, CEP: 45.600-297, cidade de Itabuna, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.398.201/0002-11, com destaque de capital de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), filial na Av. Presidente Getúlio Vargas, 643, Bairro Monte Castelo, CEP 45.990-000, cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.398.201/0003-00, filial na Avenida Cesar Borges, 9998, Bairro Jequiezinho, CEP 45.208-001, cidade de Jequié, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.398.201/0004-83, com destaque de capital de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), filial na Rodovia BA 052, S/N, KM 353, Rodovia, CEP 44.900-000, cidade de Irecê, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.398.201/0005-64, filial na Avenida Ulisses Guimarães S/N, Bairro Cleriston Andrade, CEP 48.603-465, cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.398.201/0006-45 e filial na Avenida David Jonas Fadiní, nº 1742, Juca Rosa, CEP 45.823-431, cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.398.201/0007-26.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, por resolução dos quotistas, abrir ou fechar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional, fixando-lhes para fins legais o respectivo capital, destacado do capital da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social na matriz em Feira de Santana-BA e nas filiais de Itabuna-BA e Teixeira de Freitas-BA o seguinte:

- A) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- B) 7490-1/04 - Agenciamento e intermediação de locação de automóveis sem condutor;
- C) 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- D) 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automóveis;
- E) 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- F) 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- G) 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- H) 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- I) 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- J) 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

Req: 81300001295137

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414208 em 11/09/2023

Protocolo 232003203 de 04/09/2023

Nome da empresa TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA NIRE 29200513260

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 182145167855322

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 13.398.201/0001-30



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C5b9guv0717XZgJjX0YdNAKctawq=BT-06aCQWp4iGmMnFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01559703563-RODRIGO DOS SANTOS

- K) 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- L) 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- M) 4618-4/99 – Representação de agente financeiro para a elaboração e intermediação de contratos;
- N) 6619-3/99 – Agenciamento e intermediação de contratos de financiamentos;
- O) 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade tem por objeto social na filial em Irrecê-BA o seguinte:

- A) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- B) 7490-1/04 - Agenciamento e intermediação de locação de automóveis sem condutor;
- C) 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- D) 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- E) 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- F) 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- G) 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- H) 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- I) 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- J) 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- K) 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- L) 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- M) 6619-3/99 – Agenciamento e intermediação de contratos de financiamentos;
- N) 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As filiais de Paulo Afonso-BA e Eunápolis-BA, tem por objeto social o seguinte:

- A) 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- B) 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- C) 7490-1/04 - Agenciamento e intermediação de locação de automóveis sem condutor;
- D) 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- E) 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- F) 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- G) 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- H) 4520-0/07-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- I) 4530-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- J) 4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- L) 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901189035 em 04/01/2016 e CNPJ nº 13.398.201/0004-83, localizada na Avenida César Borges, 9998, Jequiezinho, cidade de Jequié, Estado da Bahia, CEP 45.208-001, tem o seguinte objeto social:

PRINCIPAL:

- A) 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

Req: 81300001295137

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414208 em 11/09/2023

Protocolo 232003203 de 04/09/2023

Nome da empresa TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA NIRE 29200513260

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 182145167855322

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 13.398.201/0001-30



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C90hguY0r17XZgJlMxYtNfAcI0ve2=ET-06ac0pYpeIH2NMcEg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01559703563-RODRIGO DOS SANTOS

SECUNDÁRIAS:

- B) 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- C) 7490-1/04 - Agenciamento e intermediação de locação de automóveis sem condutor;
- D) 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- E) 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- F) 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- G) 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- H) 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- I) 4530-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- J) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- L) 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade teve início em 04/10/1983 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A morte, incapacidade, insolvência, falência ou retirada de qualquer quotista não causará a dissolução da sociedade, que continuará a funcionar com os quotistas remanescentes (art. 1.028). Caso algum sócio deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros com antecedência mínima de sessenta dias.

Parágrafo Primeiro - Em caso de morte ou interdição, a viúva ou seus legítimos herdeiros e familiares do interditado poderão ser admitidos na sociedade. Não convindo à viúva, aos legítimos herdeiros e ao curador do interditado a permanência na sociedade, as quotas do falecido ou interditado serão oferecidas aos sócios remanescentes em igualdade de condições, por oferta de boa fé cujo reembolso será feito na forma que determina o parágrafo segundo, deste artigo. Não convindo também aos sócios remanescentes, a viúva, os herdeiros ou o curador do falecido poderão oferecer as quotas a terceiros, aos preços e condições que lhes convier, ficando sua admissão condicionada à concordância dos demais sócios. Não havendo ainda terceiros interessados, o reembolso será feito pela sociedade que promoverá competente alteração do contrato social, observando-se ainda o parágrafo segundo, deste artigo.

Parágrafo Segundo - O pagamento dos haveres do sócio falecido, interditado ou retirante, será procedido após a realização de um balanço geral, obedecendo as seguintes condições: A) 20% (vinte por cento) a vista, dentro de 90 (noventa) dias, da data do término do prazo de comunicação do sócio retirante, da data do falecimento ou sentença de interdição; B) 80% (oitenta por cento) dos haveres do sócio retirante, morto ou interditado serão pagos a igual valor, acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano, mais índices de correção vigentes conforme legislação em vigor, em 12 parcelas iguais e mensais. Havendo inadimplência, a partir da segunda prestação por parte do cessionário, será garantido ao cedente a reintegração e posse das quotas anteriormente vendidas, sendo liberadas tão somente quando da quitação das parcelas vencidas.

Req: 81300001295137

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 96414208 em 11/09/2023

Protocolo 232003203 de 04/09/2023

Nome da empresa TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA NIRE 29200513260

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 182145167855322

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 13.398.201/0001-30



http://assinador.pscs.com.br/assinatura/autenticacao?chave1=CS0nguy0717X2g1YbYdNNAc3=PI-06AcQpYpH2nncfPg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01559703563-RODRIGO DOS SANTOS

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES:

CLAUSULA SEXTA - O capital da sociedade é de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentos mil) de quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) e encontra-se totalmente integralizado e realizado em moeda corrente nacional, e está distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

A) ERVINO BINOW JUNIOR possui 2.475.000 (dois milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil) quotas correspondentes a R\$ 2.475.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil reais), participando assim com 56,25% do capital social.

B) CLARA KIEPERT BINOW possui 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas correspondentes a R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), participando assim com 25% do capital social.

C) ANA HELENA BINOW CRUZ possui 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) quotas correspondentes a R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), participando assim com 6,25% do Capital Social.

D) MICHELE BINOW PINHO possui 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) quotas correspondentes a R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), participando assim com 6,25% do Capital Social.

E) SORAYA BINOW possui 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) quotas correspondentes a R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), participando assim com 6,25% do Capital Social.

Nome	Quotas	Capital Integralizado	Total
ERVINO BINOW JUNIOR	2.475.000	R\$ 2.475.000,00	R\$ 2.475.000,00
CLARA KIEPERT BINOW	1.100.000	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
ANA HELENA BINOW CRUZ	275.000	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00
MICHELE BINOW PINHO	275.000	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00
SORAYA BINOW	275.000	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00
TOTAIS	4.400.000	R\$ 4.400.000,00	R\$ 4.400.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é na forma da Lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052) As obrigações dos sócios começam imediatamente com o contrato social e terminam com a liquidação e se extinguem todas as responsabilidades sociais.

Parágrafo Primeiro - Cada quota dará a seu possuidor, o direito a um voto nas deliberações sociais, todas as deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo Segundo - Os sócios quotistas terão direito de preferência para subscreverem os aumentos de capital da sociedade, na proporção das quotas de capital que possuem.

Req: 81300001295137

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414208 em 11/09/2023

Protocolo 232003203 de 04/09/2023

Nome da empresa TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA NIRE 29200513260

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 182145167855322

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TOPÁZIO
VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº 13.398.201/0001-30



http://assinador.juceb.ba.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0nquVotI7XZgJYbVnAkdchvz2=BT-06aCOpYpztHnncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01559703563-RODRIGO DOS SANTOS

Parágrafo Primeiro – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á pelo sócio administrador a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 CC/2002).

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais para efeito de verificação e/ou distribuição de lucros, observadas as respectivas prescrições legais vigentes.

Parágrafo Terceiro – Se o resultado do exercício social apresentar prejuízo, o mesmo será compensado com valores de contas de Lucros Acumulados gerados em exercícios anteriores e da Reserva de Lucros, nesta ordem.

Parágrafo Quarto – Fica estabelecido que os lucros verificados em balanço, após as deduções previstas no parágrafo anterior, serão destinados para conta Reserva de Lucros para Expansão, podendo retornar à conta de Lucros Acumulados para ser incorporado ao capital social ou ser distribuído aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A critério da sociedade, os lucros acumulados poderão ser distribuídos de forma desproporcional às respectivas participações societárias, mediante termo de acordo por escrito entre os sócios conforme autorizado pelo disposto no artigo 1007 do Código Civil.

CAPÍTULO V

LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade dissolve-se, de pleno direito, por deliberação dos sócios, por maioria absoluta e também pela declaração de falência. (art.1.087, 1.044 e 1.033).

Parágrafo Único - No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os quotistas deverão nomear um ou mais liquidantes, para funcionar no período de liquidação, estabelecendo seus poderes e remuneração, observando-se o disposto nos art. 1.036 e 1.038 do Código Civil.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Toda e qualquer alteração deste Contrato, somente terá validade, após as assinaturas dos quotistas representando a totalidade do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios, quotistas, administrador, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de participar da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

Req: 81300001295137

Página 8

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414208 em 11/09/2023

Protocolo 232003203 de 04/09/2023

Nome da empresa TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA NIRE 29200513260

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 182145167855322

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TOPÁZIO
VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 13.398.201/0001-30



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C5b8guv0t17XZ31JbDy4NActave2=PI-05aCQvYpa1H2wHcF8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01559703563 - RODRIGO DOS SANTOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Feira de Santana, Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA-BA, 31 de agosto de 2023.


CLARA KIEPERT BINOW
CPF: 366.562.915-20


SORAYA BINOW
CPF: 385.619.995-00


MICHELE BINOW PINHO
CPF: 385.627.585-15


ANA HELENA BINOW CRUZ
CPF: 514.913.465-15


ERVINO BINOW JUNIOR
CPF: 514.913.975-00

Req: 81300001295137

Página 9

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414208 em 11/09/2023

Protocolo 232003203 de 04/09/2023

Nome da empresa TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA NIRE 29200513260

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 182145167855322

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

